

Arraial do Cabo, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Edição: **784** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATOS	2

Arraial do Cabo, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Edição: 784 - 4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE - PREGÃO PRESENCIAL: 008/2023

O Secretario Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados que a sessão do Pregão Presencial nº 008/2023, marcada para o dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas **fica ADIADA "SINE DIE"** para adequação no Edital, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

Arraial do Cabo, 24 de fevereiro de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 15.022/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO pelo período de 12 (doze) meses;**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 16.190,00** (dezesesseis mil e cento e noventa reais) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n°. 15.022/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 15.016/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O presente contrato terá o tempo

contratual de **04 (quatro) meses**.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 10.655,00** (dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 15.025/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n°. **15.025/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 061/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 15.827/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MLJ**

DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global de **R\$ 24.492,58** (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.481/2021 , que é parte integrante do presente contrato;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Arraial do Cabo, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Edição: 784 - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº 15.478/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S.A**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato n. 218/2022, datado de 01 de julho de 2022 relativo à O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vale-transporte e suas respectivas recargas em cartão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes no Termo de Referência que, por sua vez, integra a presente relação contratual.

A contratada, denominada **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA COSTA DO SOL REGIÃO SERRANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.141/0001-72, passa a utilizar a Razão Social: **GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA**, CNPJ: 48.102.539/0001-88.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.896 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE ARRAIAL DO CABO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Política Nacional de Mobilidade Urbana criada pela Lei nº. 12.587/2012 e o grupo técnico de trabalho PMUAC, que tem como objetivo cooperação técnica, para realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho do PMUAC, instância de coordenação e execução, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos segmentos ao longo do processo participativo na concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana nos termos da legislação vigente, podendo ser editada a Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho constituído por este Decreto será composto por:

- I – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;
- II – Representante da Procuradoria do Município;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos;
- IV – Representante do Instituto de Desenvolvimento Arraial do Cabo;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- VII – Representante da Fundação do Meio Ambiente;
- VIII – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- IX – Representante da Secretaria de Postura;
- X – Representante Organização Social devidamente constituída.

§1º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este Decreto serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal, que indicará o Presidente do Grupo Técnico.

§2º O Presidente do Grupo Técnico, terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória para audiências, reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos, etc.), com a responsabilidade de garantir o bom andamento do processo.

§3º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este Decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho constituído por este Decreto:

I – elaborar estudos, levantamentos e relatórios técnicos e promover debates e discussões visando à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo/RJ;

II – realizar audiências e consultas públicas sobre os assuntos relacionados ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo/RJ;

III – apresentar ao Prefeito Municipal, após a realização das providências cabíveis, propostas ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo/RJ;

IV – exercer outras competências correlatas, que lhe forem expressamente designadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º O processo de concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo/RJ, através do Grupo de Trabalho, deverá oferecer uma agenda de todo o processo de construção das atividades, a ser pactuada com toda a comunidade local, devendo demonstrar a participação do cidadão cabista, ao qual pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre a cidade, resultando na elaboração de projetos coletivos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.123/2023

Errata da Portaria Nº 3.123/2023, publicadas no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 779 de 17 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023, leia-se: Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 15.041/2023

Arraial do Cabo, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Edição: 784 - 4

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 7.768,90 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 15.041/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 037/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º 15.015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 04 (quatro) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 16.582,00 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta e dois reais)** correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n.º. 15015/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º 15.823/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **04 (quatro) meses.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de **R\$ 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º. 15061/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O presente contrato terá o tempo contratual de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 22.628,60 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º. 15.018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de R\$ 61.124,60 (sessenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n.º. 15.018/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 063/2023

PROCESSO N.º. 15.822/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FVR SOARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de

Arraial do Cabo, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Edição: 784 - 4

04 (quatro) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de R\$ R\$ 9.945,94 (nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.822/2022, que é parte integrante do presente contrato.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 4663/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CONSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Eletrônicos e Periféricos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 028/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de **R\$ 110.403,60 (cento e dez mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)**.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 082/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 15.828/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de **R\$ 5.938,00 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais)**